



ANEXO VI – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2024
Processo Administrativo Nº 00000.006195.2023-04

A empresa [[Nome da Empresa](#)], devidamente inscrita no CNPJ [[00.000.000/0000-00](#)], sediada em [[endereço completo](#)], com o endereço eletrônico [[link do sítio eletrônico ou semelhante](#)], situada no Estado de [[Estado](#)], através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na **Dispensa Eletrônica nº 90002/2024**, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação constantes do ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021), sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 155, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

II - Está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

III - Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

IV - Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

V - Cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, conforme disposto no art. 116 da Lei nº 14.133/2021.

VI - Cumpre reserva de percentual de 5% (cinco por cento) das vagas de mão de obra para pessoas em situação de rua, nos termos da Lei Municipal nº 10.462/2020.

VII - Enquadra-se como [["microempresa" ou "empresa de pequeno porte"](#)] e que, no ano-calendário da presente licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte além de cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos





**CÂMARA
MUNICIPAL DE
GOIÂNIA**

**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO**

§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021, tendo assinalado o campo “sim” no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

() VIII - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital/aviso de dispensa, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, não existindo, até a presente data, fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório.

() IX - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

() X - ["A" ou "O"] responsável legal da empresa é ["a senhora" ou "o senhor"] [NOME COMPLETO], ["portadora" ou "portador"] do RG [00000] e CPF [000.000.000-00], ["cuj a função" ou "cujo cargo"] é ["sócia administradora", "procurador", "diretora" etc.], responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

() XI - Nomeia e constitui ["a senhora" ou "o senhor"] [NOME COMPLETO], ["portadora" ou "portador"] do CPF/MF [000.000.000-00], para ser ["a preposta" ou "o preposto"] responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

[Município], de de 2024.

[NOME COMPLETO da representação legal]
Representante Legal

